



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) – E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 3.032, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

*“Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências”*

**CRISTIANO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### DECRETA:

**Art. 1º** - O trecho da estrada municipal PSA-030, que liga a Cidade à Granja Neto, localizada ao lado direito, paralela à linha férrea, até o cruzamento do pontilhão da Rua Antônio Moura Torres, passa a ter a seguinte denominação:

### **“RUA RAUL FERREIRA DA SILVA”**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 08 de Novembro de 2022.

**CRISTIANO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal